



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2026

DECRETO Nº 170 , DE 30 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2068

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$790.597,66 distribuídos as seguintes dotações:

790.597,66

Anulação

02	40	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	159	08.122.0005.2035.0000	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO I	14.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		000 000	Padrão		
	190	08.245.0005.2031.0000	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO I	7.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		000 000	Padrão		
	201	08.245.0005.2031.0000	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO I	8.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		000 000	Padrão		
02	85	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
	543	04.122.0006.2081.0000	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTEI	120.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		

Excesso

02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	312	10.302.0003.1006.0000	SAÚDE DIGITAL E INTEGRAL EM MOVIMENTO – COXIM/MS	641.597,66	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 632 0000	
		632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
		000 000	Padrão		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

641.597,66

Anulação:



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2026

DECRETO Nº 170 , DE 30 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2068

02 40 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

192	08.245.0005.2031.0000	FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DC	-29.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000 000	Padrão	

02 85 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

547	18.541.0009.2077.0000	COXIM SUSTENTÁVEL: MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Padrão	

549	18.541.0009.2077.0000	COXIM SUSTENTÁVEL: MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	-4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Padrão	

552	20.608.0006.2045.0000	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENT	-11.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Padrão	

553	20.608.0006.2045.0000	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENT	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Padrão	

567	23.695.0006.2048.0000	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENT	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Padrão	

568	23.695.0006.2048.0000	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENT	-30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Padrão	

580	27.812.0008.2073.0000	CIDADE VIVA: VIVER BEM COM CULTURA, ESPORTE E LAZEF	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Padrão	

-149.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2026

DECRETO Nº 170 , DE 30 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2068

Edilson Magro
Prefeito Municipal